

**DECRETO Nº 147, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 152.603,00 para o fim que especifica.

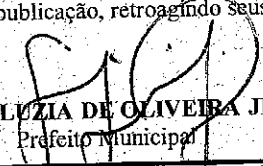
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na alínea "b" do inciso I artigo 9º da Lei 5.723, publicado em 12 de janeiro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 152.603,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e três reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da Prefeitura Municipal de Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR.	VALOR
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
06.181.4302.2.2502	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	3.3.90.39.00	1.999.3004	599	152.603,00
	OUTROS SERV TERC PÉS JURIDICA				
<b>TOTAL</b>					<b>152.603,00</b>



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 07 de dezembro de 2017.

12.361.0900.2.2701	GARANTIR OS SERVIÇOS DE APOIO AS UNIDADES DE ENSIN	3.1.90.05.00	1.101.0000	356	18.000,00
12.365.0900.2.2700	GARANTIR OS SERVIÇOS DE APOIO AS UNIDADES DE EDUCAC	3.1.90.13.00	1.101.0000	358	520.000,00
12.122.0900.2.2702	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.1.90.92.00	1.101.0000	359	28.000,00
02.08.03.00	FUNDEB	3.3.90.39.00	1.101.0000	380	526.481,00
12.361.0001.2.2710	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	1.101.0000	382	398.012,00
12.365.0904.1.2710	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVOS CMEIS	4.4.90.52.00	1.101.0000	393	40.700,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3.1.90.11.00	1.103.0000	405	500.586,00
02.09.01.00	SECRETARIA DE CULTURA	4.4.90.51.00	1.108.0002	448	369.440,00
13.392.3052.1.2623	APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS	4.4.90.51.00	1.108.0010	448	361.999,00
04.122.0001.2.1401	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.00	1.000.0000	486	1.800,00
13.392.3055.2.1642	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, HISTORI	3.3.90.92.00	1.000.0000	493	6.100,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3.3.90.93.00	1.000.0000	494	3.300,00
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.4.90.51.00	1.000.0000	497	3.000,00
27.241.3202.2.2308	APOIO E AMPLIAÇÃO AOS NÚCLEOS DE TERCEIRA IDADE	3.3.90.30.00	1.000.0000	515	4.700,00
04.122.0001.2.2300	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.36.00	1.000.0000	518	10.800,00
02.11.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA	3.3.90.30.00	1.000.0000	546	5.800,00
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA	3.3.90.39.00	1.000.0000	557	1.000,00
20.608.3000.2.1007	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁ	3.3.90.39.00	1.000.0000	558	1.000,00
20.605.3089.2.2117	GARANTIA DE ESPAÇO FÍSICO NAS FEIRAS / EVENTOS DA	4.4.90.52.00	1.000.0000	573	2.500,00
20.606.3083.1.2113	INFRAESTRUTURA PRODUTIVA	4.4.90.61.00	1.000.0000	577	2.300,00
20.606.3083.1.2114	ESTRUT. DA CADEIA PRODUTIVA DA MEC.AGRIC E DE MANU				
15.451.3090.1.2116	DESAPROPRIAÇÃO E LEGALIZ. DE IMÓVEIS - ÁREA RURAL				
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	3.3.90.39.00	1.000.0000	599	180.000,00
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4.4.90.52.00	1.000.0000	606	4.350,00
06.181.4302.2.2502	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO				
04.182.3028.2.2102	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL				
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.3.90.30.00	1.000.0000	636	4.320,00
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.3.90.39.00	1.000.0000	642	3.000,00
04.123.0001.2.0801	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.93.00	1.000.0000	649	8.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.04.00	1.201.0000	741	1.000.000,00
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.13.00	1.201.0000	744	800.000,00
10.122.0001.2.2070	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.3.90.46.00	1.201.0000	814	100.600,00
10.122.0001.2.2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.50.43.00	1.000.0000	883	57.000,00
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.50.43.00	1.399.0004	887	760.000,00
08.243.3064.2.1148	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTE DO SEXO	3.3.90.36.00	1.000.0000	929	7.500,00
08.244.3016.2.1103	IMPLANTÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS	3.3.90.92.00	1.000.0000	951	200.000,00
08.244.0001.2.1101	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.50.42.00	1.000.0000	959	500,00
08.244.2000.1.2000	CRÉAS - PAEFI, PETI, ABORDAGEM SOCIAL, LA/PSC	4.4.90.52.00	1.000.0000	978	65.000,00
08.244.3016.2.1113	CADUNICO - BOLSA FAMILIA	4.4.90.52.00	1.000.0000	988	10.500,00
08.244.3908.2.2612	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.50.43.00	1.399.0005	1003	19.000,00
08.244.3909.2.2611	APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOL	4.4.90.51.00	1.000.0000	1011	40.000,00
08.244.3010.2.1146	SERVIÇOS DE ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA				
				<b>TOTAL</b>	<b>7.811.138,00</b>

**DECRETO Nº 147, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 152.603,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na alínea "b" do inciso I artigo 9º da Lei 5.723, publicado em 12 de janeiro de 2017:

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 152.603,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e três reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da Prefeitura Municipal de Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	NR	VALOR	
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					
06.181.4302.2.2502	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO					

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva  
Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade  
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 07 de dezembro de 2017.

OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.999.3004	599	152.603,00
	TOTAL			152.603,00

**DECRETO Nº 153, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.112.648,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.723, publicado em 12 de janeiro de 2017.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.112.648,00 (cinco milhões, cento e doze mil, seiscentos e quarenta e oito reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2017.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.01.00 04.122.0001.2.0104	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	22	423.000,00
02.02.03.00 04.122.0001.2.1304	ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	48	100.000,00
02.03.00.00 02.03.01.00 04.122.0001.2.0404	PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA GERAL REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	3.1.90.11.00 3.1.91.13.00	1.000.0000 1.000.0000	67 72	356.300,00 45.000,00
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0001.2.0724	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	1.000.0000 1.000.0000	82 83	610.890,00 60.000,00
02.05.00.00 02.05.01.00 04.122.0001.2.1914	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	114	140.000,00
02.05.01.00 04.122.0001.2.2109	OBRAS REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	177	307.900,00
15.452.4002.2.2914	SERV. DE CAPINA E VARRIÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00 3.3.90.37.00	1.000.0000 1.605.0000	188 188	284.700,00 478.219,00
02.06.00.00 02.06.01.00 04.122.0001.2.1252	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E TRABALHO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.91.13.00	1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000	210 211 215	258.000,00 10.000,00 6.000,00
02.07.00.00 02.07.01.00 04.122.0001.2.2624	SEC. MUN. DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	259	363.700,00
02.07.03.00 04.122.0001.2.2621	MEIO AMBIENTE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	304	155.739,00
02.09.00.00 02.09.01.00 04.122.0001.2.1462	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECRETARIA DE CULTURA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.91.13.00	1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000	464 465 469	62.000,00 1.000,00 2.000,00
02.10.00.00 02.10.01.00 04.122.0001.2.1463	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.1.90.05.00 3.1.90.11.00	1.000.0000 1.000.0000	502 503	100,00 72.000,00
02.11.00.00 02.11.01.00 04.122.0001.2.1019	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO				

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva  
Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade  
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807